



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N°151/2019, de 14 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **MIKELY DA CRUZ SANTANA**, Assessora Especial da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 19 de novembro de 2019, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar assuntos relacionados a elaboração do relatório consolidado do controle interno junto ao escritório R. Araújo Martins – Consultoria contábil, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 300,00 (trezentos reais), podendo ser transferida para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução n°001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 14 de novembro de 2019.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

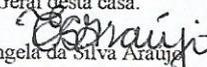
RECIBO R\$ 300,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a impotência supra de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

MIKELY DA CRUZ SANTANA
CPF n° 015.460.912-97
AG: 0124 C/C: 597332-5 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 de novembro de 2019 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 14/11/2019


Elizângela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°001/2019